



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



784
[Handwritten signature]

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 112/2018, EDITAL Nº 112/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2018, TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019. CUJO OBJETO É PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, FIRMADO ENTRE A OSC – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA- SOS E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, OSC – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS, CNPJ: 48.344.188/0001-11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro, Guairá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **WASHINGTON LUÍZ DE CAMPOS**, RG nº 14.741.632 SSP/SP e CPF nº 047.539.998-66, residente e domiciliado na Avenida 31, nº 1.339, Miguel Fabiano, Guairá/SP – CEP: 14790-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofícios SOS N.º 42/2021- Despacho Documentos (fls. 770); e Ofícios SOS N.º 44/2021 – solicitação de aditivo (fls. 900); Plano de Trabalho (fls. 771/796); Custos do Plano de Trabalho (fls. 797/809); Orçamentos (fls. 810/842); Ata de Posse da Diretoria (fls. 843/850); Declarações (fls. 851/861); Certidões Negativas (fls. 862/866); Documentos (fls. 867/893); Currículos (fls. 895 – 899); Ofício órgão Gestor n.º 121/2021 (fls. 902-903); Parecer do Gestor da Parceria (fls. 904-905); Readequação do Plano de Trabalho (fls.); Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 905/1/907); Resolução CONDEG n.º 04/2021 (fls. 908/909); Ata e Lista de Presença da Reunião do Conselho (fls. 910/911); Relatório Análise da Solicitação de Aditivo (fls. 913/918); Análise das Despesas com Recursos Humanos - Vantajosidade Econômica (fls. 926); Parecer Jurídico (929/933); Decisão da Autoridade Superior de (fls. 936/937); Readequação do Plano de Trabalho (fls. 939/979).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: A adequação do Plano de Trabalho, aumento do recurso financeiro e prorrogação da vigência para a continuidade execução do serviço de **FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
Seção das parcerias com o terceiro setor e afins**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br



985
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

- a) Prorrogação da vigência;
- b) Aumento dos Recursos Financeiro (13% - R\$ 20.000,00);
- c) Adequação das Metas e Atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Fomento passa a ser de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente Termo de Colaboração passa a ser de **R\$ 482.000,00 (QUATROCENTOS E OITANTA E DOIS MIL REAIS)** sendo que o valor do 3º Aditivo será de **R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

Subcláusula Primeira: Com este termo aditivo, os valores do presente Termo de Colaboração ficarão assim descritos:

- **Termo de Fomento** - Valor inicial - R\$ 154.000,00 (05/08/2019 a 04/08/2020);
- **1º Termo Aditivo** - utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 44.572,68 com prorrogação da vigência (05/08/2020 a 31/12/2020);
- **2º Termo Aditivo** - valor de R\$ 154.000,00 (01/01/2021 a 31/12/2021).
- **3º Termo Aditivo** - valor de R\$ 174.000,00 (01/01/2022 a 31/12/2022).

Subcláusula Segunda: O prazo do ajuste atinge com o 3º Aditivo o total de 41 (quarenta e um) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 28 de Dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Washington Luis de Campos
Presidente - CPF 047.539.998-66